



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade  
Administrativa - CAODPP

02.2019.00036971-1

Ofício nº 0200/2019/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a),  
**Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE  
Via ofício zero: [oficio.zero@mpce.mp.br](mailto:oficio.zero@mpce.mp.br)

Assunto: Convite reunião 02 de dezembro de 2019  
Referência: Lançamento página *Projeto Saúde Fiscal dos Municípios*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Primeiramente, nossas homenagens pelo profícuo desempenho de  
tão graves misteres.

Tratamos aqui do projeto institucional da Procuradoria Geral de  
Justiça, conduzido por este Centro de Apoio, denominado **SAÚDE FISCAL DOS  
MUNICÍPIOS** – preconizando a melhoria na gestão fiscal e nas políticas públicas  
ligadas à tributação. Tal desiderato é comum a diversas iniciativas de várias  
Entidades e Órgãos públicos e privados em nosso Estado – inclusive  
coadunando-se com o Programa "Ceará Um Só", nos termos da Lei  
Complementar Estadual nº 180/2018. O Ministério Público vem agora somar  
forças, dentro de sua missão institucional e contando com a sinergia  
interinstitucional, em prol do bem comum.

Serão instadas a comparecer, dentre outras, as seguintes entidades:

**APRECE, TCE-CE (incluindo o Exmo. Sr. Conselheiro Ernesto Sabóia – Relator**

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP  
Avenida Antônio Sales, 1740, Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP 60135-101 Telefone: (85) 3265-1928, E-  
mail: [caodpp@mpce.mp.br](mailto:caodpp@mpce.mp.br)



Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP  
do Proc. TCE 06265/2018-7 - Relatório de Auditoria Operacional), SEFAZ, SEPLAG/IPECE, Prefeituras e Secretarias Municipais de Finanças. Espera-se na ocasião fazer breve explanação sobre a página do projeto, a ser lançada no Portal do MPCE, colher as manifestações dos presentes e já marcar uma futura *reunião técnica*. O objetivo principal desta seria definir estratégias de incentivo e auxílio aos municípios em busca da excelência na arrecadação tributária (com respeito às diferenças e apoio especial aos de menor porte).

Para melhor ciência, incentivamos a visita à página do Projeto (*sujeita a alterações, ainda não disponibilizada ao público*):  
<http://www.mpce.mp.br/caodpp/saudefiscal>

Dito isto, **convidamos** Vossa Excelência a participar do evento a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2019 às 9h30min**, no auditório da sede dos Centros de Apoio Operacional/MPCE, **Avenida Antonio Sales, 1740 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE**. *Pedimos a gentileza de confirmar a presença via e-mail: caodpp@mpce.mp.br.*

Sempre à disposição para colaboração em prol dos elevados fins de ambas as instituições e fiados no espírito público de Vossa Excelência, enviamos respeitosas

Saudações.

Élder Ximenes Filho  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODPP